

**Coluna Palavra do Leitor - Falsificação de bebidas - 1****palavra  
do leitor**

As cartas para esta seção devem ser encaminhadas pelos Correios (Rua Carqueze, 562, bairro Jardim, Santo André, CEP 09090-900) ou por e-mail (palavradoleitor@dabc.com.br). Necessário que sejam indicados nome e endereço completos e telefone para contato. Não serão publicadas ofensas pessoais. Os assuntos devem versar sobre temas abordados pelo jornal. Se julgar pertinente, o Diário utilizará neste espaço comentários referentes a reportagens publicados em suas redes sociais. O Diário se reserva o direito de publicar somente trechos dos textos.

**Falsificação de bebidas – I**

“Vereador de São Caetano propõe descarte de garrafas para coibir falsificação de bebidas’ ([www.dgabc.com.br](http://www.dgabc.com.br)). Essa lei já existe, é a de logística reversa. O que é preciso é tratar a questão dos resíduos sólidos com seriedade e parar de tratar os empresários como “coitados vítimas do Estado”. O gerador tem responsabilidade e deve fornecer os meios para arcar com ela.

**Gabriel Pires De Araújo**  
do Instagram

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Opinião **Página:** 2